



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 1455/05, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre doação de imóvel urbano ao
TRE – Tribunal Regional Eleitoral e dá
outras providências.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES, Prefeito de Caçu Estado de
Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao
TRE – Tribunal Regional Eleitoral, para construção da sede do Cartório da 106 Zona
Eleitoral, quatro lotes, sendo os lotes 06, 07, 12 e 13 da Quadra 19, no Loteamento
Morada dos Sonhos, com a área total de 1.508,00m² (mil quinhentos e oito metros
quadrados).

Parágrafo único. Para efeito de doação fica os lotes relacionados no
“caput” deste artigo avaliados em R\$ 45.240,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e
quarenta reais), Conforme Laudo de Avaliação – Anexo I.

Art. 2º - A construção de que trata o caput do artigo anterior deverá ser
efetuada e concluída dentro do prazo máximo de 02 (dois) anos, contados da data
da lavratura da escritura pública de doação, sob pena dos imóveis doados reverter
ao Patrimônio Municipal de pleno direito, independentemente de notificação,
interpelação e indenização à donatária, por obra inacabada.

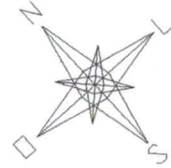
Art. 3º - As despesas inerentes à transferência do domínio, correrão por
conta exclusiva da donatária.

Art. 4º - O ônus previsto na presente lei, constará obrigatoriamente na
escritura de doação, para fins de direito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE CAÇU, Estado de Goiás, em 22 de dezembro de 2005.

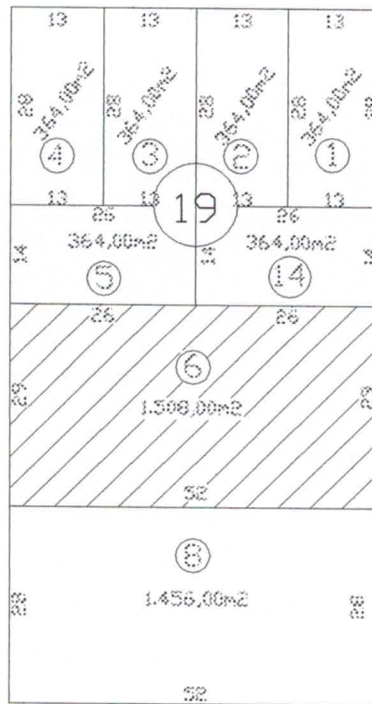

Gilmar José de Freitas Guimarães
Prefeito



RUA JOSÉ ALLAN KARDEC FRANÇA

AV. CLARICE MACHADO GUIMARÃES

AV. JOSÉ JOAQUIM DE ALMEIDA



LEGENDA


 LOTE DO T.R.E

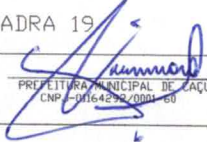
PLANTA -QUADRA 19
ESC:1/50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

REFERENTE:

PLANTA -QUADRA 19


KARLA GROTTO BARCELOS
ARQUITETA E URBANISTA
CREA Nº11257/D-GO


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
CNPJ-00164292/0001-60